



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, a permanência de salva-vidas nas cachoeiras da região serrana nos finais de semana e feriados, para maior segurança dos banhistas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Tico Jardim
Vereador